



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Wilson Matheus
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Grégio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

PORTARIA N.º 107, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

“Dispõe sobre a designação de servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **Designar**, o (a) Sr. (a) **Odmarcia Gomes de Barros Mariano**, portador (a) do CPF nº 391.319.471-15, matrícula 100, ocupante do cargo Chefe de Departamento, para desempenhar sem ônus a função de **Secretária das Escolas Rurais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 16 de março de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 108, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

“Dispõe sobre a licença maternidade de servidora pública municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Nos termos do Art. 104 da Lei Complementar nº 20/2006, conceder **cento e vinte dias de Licença Maternidade** à servidora **Laura Carolina Elias de Souza**, portadora do CPF nº 014.792.921-09, Mat. 406, ocupante do cargo de provimento temporário de Professora de Informática, 28 horas aulas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 13 de março a 11 de julho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 13 de março de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 109, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 21 e Art. 23 da Lei Complementar n.º 016 de 30 de outubro de 2014, conceder Gratificação de Produtividade ao Motorista de Veículos Pesados, lotado no Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, relacionado a seguir:

- Ronan Silva de Souza – 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de março de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 41/2015
Ordenador: Fabiana dos Santos Pinho Pereira
Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
BELCHIOR & BELCHIOR LTDA - ME
Objeto: Aquisição de recarga de extintores de combate a incêndio do prédio do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e o prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCPV).
Valor: R\$ 180,00 (Duzentos e Vinte Três Reais)
Amparo Legal: Dispensa 58/2015
Data do Empenho: 16/03/2015
Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
Fabiana dos Santos Pinho Pereira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 435/2015
Ordenador: Daniel Grégio
Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
BRAZIVOS COMERCIAL LTDA - EPP
Objeto: Prestação de serviços para reparos da roçadeira Costal motorizada
Valor: R\$ 223,00 (Duzentos e Vinte Três Reais)
Amparo Legal: Dispensa 60/2015
Data do Empenho: 11/03/2015
Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
Daniel Grégio

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 436/2015
Ordenador: Daniel Grégio
Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
BRAZIVOS COMERCIAL LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de peças para reparos da roçadeira Costal motorizada
Valor: R\$ 223,00 (Duzentos e Vinte Três Reais)
Amparo Legal: Dispensa 60/2015
Data do Empenho: 11/03/2015
Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
Daniel Grégio

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 446/2015
 Ordenador: Ildo Furtado de Oliveira
 Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
 JUNIMAR PEREIRA DE ALMEIRA 96941340134
 Objeto: Aquisição de um switch rack 24 portas para substituir o que foi danificado por descarga elétrica.
 Valor: R\$ 478,00 (Duzentos e Vinte Três Reais)
 Amparo Legal: Dispensa 63/2015
 Data do Empenho: 16/03/2015
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
 Ildo Furtado de Oliveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 447/2015
 Ordenador: Fabiana dos Santos Pinho Pereira
 Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
 BELCHIOR & BELCHIOR LTDA - ME
 Objeto: Aquisição de recarga de extintores de combate a incêndio do prédio do Conselho Tutelar, Mercado produtor e veladoria Municipal.
 Valor: R\$ 270,00 (Duzentos e Vinte Três Reais)
 Amparo Legal: Dispensa 58/2015
 Data do Empenho: 16/03/2015
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
 Fabiana dos Santos Pinho Pereira

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial 015/2015****Processo 345/2015**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 238/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE GRAMA, PODA DE PINGO DE OURO, PODA DE ÁRVORES E APLICAÇÃO DE HERBICIDAS E REGENTES NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS E SEUS DISTRITOS**, a data para abertura das propostas é 01 de abril de 2015, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Paraíso das Águas – MS, 18 de março de 2015.

Danner Siena
 Pregoeiro

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL, PARA ANIMAÇÃO DOS BAILES DA MELHOR IDADE A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 05/04/2015 E 19/04/2015, NO MERCADO DO PRODUTOR RURAL EM PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, com o valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com a empresa VALDECI PEREIRA DE ALMEIDA 87408236104, CNPJ nº 18.189.411/0001-32, referente ao Processo 398/2015, Dispensa de Licitação 065/2015, com base no artigo 24, inciso II c/c com o art. 25, inciso III ambos da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 19 de março de 2015.

Ivan da Cruz Pereira
 Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº.	PREGÃO PRESENCIAL 009/2015
---------------	----------------------------

PROCESSO Nº.	155/2015
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS - GLP E VASILHAMES DE BOTIJÃO DE GÁS – GLP PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.
EMPRESAS VENCEDORAS:	PARAÍSO ÁGUA E GÁS LTDA – ME, CNPJ 14.181.888/0001-10, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 16.724,00 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 18 de março de 2015.

DANNER SIENA
 Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 18 de março de 2015.

Ivan da Cruz Pereira
 Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 110 DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 26/07/2013 a 25/07/2014 o (a) servidor (a) **Renata Alavarse Delfino de Lacerda**, portador (a) do CPF nº 792.586.031-68, Matr. 20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de 04 de março a 02 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 04 de março de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 111, DE 16 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Designar a Sra. **Inês da Silva Iora Londeiro**, portadora do CPF nº 717.101.321-91, matrícula nº 236, para o cargo de Coordenadora Pedagógica, 20 horas semanais, para desempenhar suas funções na Extensão Sala Projeto Alto Securiu da Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe - POLO, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 112, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º **CONVOCAR**, em caráter temporário e precário, o (a) **Sr. (a). Sônia de Menezes Taveira**, portador (a) do CPF nº 662.197.281-49, para ministrar **20 horas/aulas** semanais excedentes na função de Professor (a) de Ensino Fundamental, junto a Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe – Polo – Extensão Escola Municipal Juscelino Ferreira Guimarães, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 09 de fevereiro a 23 de dezembro de 2015.

Art. 2º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível I, pela Lei Complementar nº 002/2013, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA